

**PORTEARIA Nº 26/2021**

Altera a Portaria nº 1.724/2020, que regulamenta a redistribuição de processos nas unidades cujas competências foram alteradas pela Resolução do TJCE nº 07/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos feitos em trâmite nas unidades transformadas pela Resolução nº 07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 1724/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A partir do dia 07 de janeiro de 2021, as unidades judiciárias das comarcas constituídas por três e quatro varas deverão encaminhar todos os feitos para o setor de distribuição, que promoverá a redistribuição nos termos da Resolução nº 07/2020.

Parágrafo único. Os processos retornarão (redistribuição por encaminhamento) à unidade de origem, agora renomeada, excetuados aqueles que não mais sejam de sua competência, bem como os feitos relativos aos Juizados Especiais, os quais serão redistribuídos, por sorteio, para as unidades competentes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTEARIA Nº 31/2021

Dispõe sobre prorrogação da designação do Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 8511818-07.2020.8.06.0001, pelo qual a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua relata a necessidade de auxílio no descongestionamento da 13ª Vara Criminal, ocasionado pelo afastamento da titular;

CONSIDERANDO que os Juízes Auxiliares da área criminal da comarca de Fortaleza foram designados para atuar em respondência por outras unidades judiciárias;

RESOLVE prorrogar a designação do Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa, Titular do 6º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza até o dia 31/01/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTEARIA Nº33/2021

Dispõe sobre suspensão de vínculo funcional

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500001-16.2021.8.06.0128;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a suspensão de vínculo funcional do servidor FRANCISCO WALTER RÊGO BATISTA, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 23720, pelo período de 18 (dezoito) meses, **a partir de 08 de janeiro de 2021**, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará